



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240223.

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- CNPJ: 29.574.716/0001-84, situada Rua Conego Siqueira Mendes, S/Nº, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo Sr.º **ALEX DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF nº 001.870.652-50, residente e domiciliado no Município de Quatipuru/PA, e de outro lado a empresa **17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS**, estabelecida na RUA CÔNEGO SIQUERIA MENDES, 00, CENTRO, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, CEP 68.7090-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.797.279/0001-89, neste ato representada pela Sr. MANOEL VITOR DA SILVA REIS, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP: 68.709-000, portador do(a) CPF 847.322.372-15, tem entre si justo e avençado e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240223**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230928-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024 do município de Quatipuru/PA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

SRP Nº 9/2023-024, até a data de 04 de fevereiro de 2026, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: **EXERCÍCIO 2025**: Atividade 1721 18 122 0012 2.033 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 05 de fevereiro de 2025 extinguindo-se no dia 04 de fevereiro de 2026.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84
CONTRATANTE

17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS
CNPJ nº 17.797.279/0001-89
CONTRATADO(A)